



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zilmiro Guilherme

ATA

5ª Reunião Ordinária

4º Período Legislativo

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, havendo número legal com a presença de 08 (oito) vereadores: **Lêdson Lins de Oliveira, Paulo César Cordeiro Vilela, Antônio Pedro da Silva, Jurandir José de Souza, Antonio Jeffeton Ferreira Araujo, Dielson Miguel Vieira, Joel José dos Santos e Antônio Liberato Sobrinho.** Ausente o vereador **Magno Fernando da Silva.** O Sr. Presidente inicia a reunião às 09:32h, dá boas vindas a todos, registra a presença da Técnica do Instituto de Previdência do município, Sr^a. **Edeilma Cordeiro da Silva Leite** e convida a funcionária da Casa Sr^a **Maria do Socorro Rodrigues da Silva** para fazer a leitura da ata da reunião anterior, que foi posta para debate e votação, sendo **APROVADA** por unanimidade. Na pauta do dia, faz-se a leitura dos **Requerimentos N^{os}.: 091/2017**, que requer **"Solicitação ao Senhor Prefeito deste município Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria competente, veemente apelo no sentido de que sejam realizadas as seguintes obras no Povoado Colônia deste município: a) Reforma da Lavanderia Pública situada próxima ao Poço Amazonas (Tanque) da comunidade; b) Pavimentação asfáltica das principais ruas do referido Povoado"** e, **092/2017**, que requer **"Solicitação ao Exm^o Juiz Presidente do TRE – Tribunal Regional Eleitoral do Estado de PE, veemente apelo no sentido de que seja criada uma Sessão Eleitoral na Escola Municipal Antônio Lopes de Araújo, situada no Sítio Pau Ferro deste município"**. Ambos de autoria do vereador **Antônio Pedro da Silva** que é convidado para fazer suas justificativas e o mesmo cumprimenta a todos e frisa: No primeiro Requerimento, a referida lavanderia precisa de melhores cuidados. Solicito que



na medida do possível seja realizada a pavimentação nas principais ruas do referido Povoado e dizer que há vários Requerimentos aprovados nesta Casa nesse sentido. A Praça é o ponto principal do Povoado Colônia e mesmo sabendo da crise financeira, que se converse com assessoria do município e tenha ela como prioridade. No segundo Requerimento solicito que seja implantada uma sessão eleitoral no citado Sítio, sabendo-se que as demais sessões também foram através de solicitações e sendo realizada essa, descentralizaria o trabalho eleitoral e ocorreria com mais transparência. Em seguida os referidos Requerimentos são postos em discussão e logo após, em votação, sendo **APROVADOS** por unanimidade. O Sr. Presidente faz a leitura do Ofício nº. 108/2017, de 19/10/2017, do Ministério Público do município que encaminha a Recomendação nº. 001/2017. Em seguida faz explicações sobre o atraso do conhecimento do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, referente à Prestação de Contas da Ex-Prefeita Celina Tenório de Brito Maciel, exercício financeiro de 2014, a qual chegou comunicação direcionada ao Prefeito e não chegou aqui na Casa. Informa que foi enviado para seu e-mail pessoal no dia 02/06/2017 e que não percebeu, uma vez que, as demais decisões do Tribunal de Contas sempre foram enviadas a Câmara, portanto passou despercebido, mas esteve na Inspeção Regional de Bezerros colhendo informações a respeito do fato e o que devemos fazer no momento é prosseguir com o trâmite de votação normal da referida Prestação de Contas. Em seguida, coloca em tramitação o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE do Processo TC nº 15100082-7, exercício financeiro de 2014, da Prefeitura deste município de competência da Ex-Prefeita Celina Tenório de Brito Maciel. O vereador Antonio Jeffeton, pede a palavra e solicita a retirada das seguintes matérias de sua autoria: **Projeto de Lei nº. 009/2017**, que “Institui o Programa Municipal de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência” e o **Projeto de Resolução nº. 005/2017**, que “Altera os Parágrafos 4º e 6º do Artigo 20 do



Regimento Interno desta Casa". Após aceita pela Mesa a retirada dos projetos do vereador Antonio Jeffeton o Sr. Presidente coloca em tramitação o **Projeto de Lei do Executivo nº. 024/2017**, que "Altera as alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social – RTPPS e dá outras providências". Em seguida convida a Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do município – IPSJ, Sr^a. **Edeilma Cordeiro** para fazer algumas explicações sobre o citado Projeto. A mesma cumprimenta a todos e frisa que o referido Projeto, hoje apresentado que se refere às alíquotas previdenciárias, que são determinadas pelo estudo atuarial que é feito periodicamente conforme determina a Lei, para que o Instituto de Previdência caminhe sempre atualizado com o recebimento das contribuições previdências dos órgãos municipais. Informa que o Instituto de Previdência de Jupi está sempre prestando seus serviços de forma transparente, juntamente com os Conselhos Administrativo e Fiscal, com o Comitê de Investimentos e com os demais órgãos que compõem o município. O IPSJ contratou uma Assessoria competente para dar um melhor suporte ao servidor e na medida do possível busca a melhoria para os servidores municipais. Faz mais alguns debates sobre o Projeto e finaliza agradecendo o convite. O Sr. Presidente frisa que inicia hoje o Programa de Vacinação de animais e logo dá boas vindas aos alunos e professores do curso de veterinária e convida o Professor Wagner Mcklayton Alves de Souza da Faculdade Maurício de Nassau (UNINASSAU) do Recife/PE, para fazer explicações sobre o citado programa e outras atividades que serão desenvolvidas no município. O mesmo cumprimenta a todos e frisa ter a intenção de desenvolver um projeto de fortalecimento do homem do campo, dando um melhor suporte no melhoramento do plantio e manejo de animais. Frisa este trabalho é fruto de uma parceria com a prefeitura desta cidade e se coloca à disposição de todos para melhores esclarecimentos. E não havendo mais nada para o primeiro expediente O Sr. Presidente declara encerrado.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme

SEGUNDO EXPEDIENTE: não havendo vereador inscrito para fazer uso da palavra, o Sr. Presidente faz seus agradecimentos finais e declara encerrada a presente sessão às 10:43h, marcando a sexta Reunião Ordinária para o dia primeiro de novembro do ano em curso, às 09h da manhã no mesmo local de costume. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi-PE, em 27 de outubro de 2017.

Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

Paulo César Cordeiro Vilela
VICE-PRESIDENTE

Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO